

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - CONCISLO

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às dezenove e quarenta horas, nas dependências da ACISLO – Associação Comercial de São Lourenço do Oeste-SC, localizada na Rua Rui Barbosa, 518, sala 207, Edifício Comercial Polesello, Centro, município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em sessão extraordinária, os conselheiros do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste – CONCISLO. Registra-se a ausência dos representantes das seguintes representatividades: **a) Polícias Civil, Militar e Rodoviária:** Evandro Vieira, Carlos Augusto de Andrade Morbini, Rangel Kehl e Celso Jocelmo dos Santos; **b) Entidades das Empresas Atuantes no Meio Urbano e Rural:** Tania Mara Soster Rissi, Ozeias C. Moreira; **c) Entidades dos Sindicatos de Trabalhadores Urbanos e Rurais:** Érico Ecker, Jaqueline Aparecida Tonial; **d) Poder Público Municipal da Área de Saúde:** Rafael Geremia, Terezinha Barzan; **e) Secretaria de Desenvolvimento Regional:** Tomé Francisco Etges e Cristiane Nienov; **f) Conselho de Cultura:** Zenilda Sutihl Diehl e Everton Luiz Lovera; **g) Conselho do Idoso:** Augusto Domingo Cadore e Severino Izidoro Camelo; **h) Entidades Empresariais Atuantes no Meio Urbano e Rural:** Elias Buffon e Aldevandro Ives Ribas; **i) Instituições de Ensino Superior Atuantes no Município:** Norival João Cenci e Ilva Marlene Berger; **j) Bairro São Francisco:** Valter Linhares e Girson Costa; **n) Distrito de São Roque:** Lourenço Otowicz, Clezio Coan, Vanderlei Bosa e Luiz Milan; **o) Distrito de Frederico Wastner:** José Rocha Vieira e Ercilha F. Rocha Vieira; **p) Conselho de Assistência Social:** Nivo Ede Malmann e Viviane do Nascimento Erbes; **q) Conselho de Habitação:** Hélio José Barbieri e Jader Gabriel Ioris, **r) Organização das Pessoas com Deficiência:** Jane Lúcia Pereira Vanin e Lenir Suzin Allievi, **s) P.P.M. - Área de Desenvolvimento Econômico:** Reinaldo Francisco Guerra Júnior e Tatiane Dal Pont; **t) Poder Legislativo Municipal:** Luiz Carlos do Nascimento e Ederson Hermann, Kelly Suzana Spenassatto, Daniela Cristina Puerari Esser; **u) Bairro Brasília:** Douglas Visoli e Antonio Carlos Fergutz; **v) Bairro Cruzeiro:** Karla Pedrassani e Edson Carbonari, conforme lista de presença. Bem como registra-se ainda a ausência dos seguintes conselheiros: Fernando Pressotto, Altamir Jorge Lemes Da Rosa, Aline Gracieli Hass, Claudete Cadore, Solange Tochetto Buzatta, Daniel Ioris, Jussara Azevedo Echer, Ivete Visoli, Viviane do Nascimento Erbes, Artêmio José Flack, Alexsandro Alencar Strada, Cleia Raulino Ioris, Irmã Lucia Anita Caçol, Fausto Echer, Neri Somensi, Walmir Segatto, Nereide Maria Curioletti, Jeferson Bach, Eduardo Bratti, Daniel Rodrigo Hippler, João Eduardo Linhares, Benice Folador, Irma Terezinha Isoton, Vanessa Regina Sartor Galeazzi, Daniel Lorenzetti, Glauro Alves de Deus, Maria da Graça A. Balvedi Nomura, Edson Carbonari, Osni Trindade, Lazarotto, Quentino Bagio, Lori Konrad Campana, Maria Irinez G. da Costa, Bruno Kirstem, Reinoldo de Andrade, Osni Trindade, Diogo Sutilli, Idalino Bampi, Mauricio de Souza e José Lazarotto, Jair Lemes da Rosa. Após a recepção dos conselheiros e coletas das assinaturas na lista de presença, foi realizada a entrega de crachás. O Presidente do Concislo, Sr. Ilvo Gabriel Ioris, abriu a reunião dando boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos os conselheiros. A mesa coordenadora foi presidida pelo Senhor Ilvo Gabriel Ioris, pela servidora municipal Caroline Eidt, pelo servidor municipal Evandro Rodrigo Pandini e pelo auxiliar Fernando Casagrande. Para dar início a Quinta Reunião Extraordinária, o Presidente determinou que a servidora Caroline Eidt iniciasse a leitura da ficha destaque de número 129, para posterior reanálise, considerando que esta possuía manifestações por ocasião da Audiência Pública. Com relação à ficha de número 129, a conselheira Josilene Casagrande Sutilli expôs que com relação ao direito de protocolo, os projetos não tem caráter definitivo e são apenas propostas de parcelamento e loteamento do solo, sendo que com relação ao cronograma referido, trata-se de projeto definitivo, restando contraditório novamente, sendo assim, sugere uma nova redação no parágrafo único. A Plenária decidiu que o caput do artigo 288 do Plano Diretor Participativo

fica definido conforme sugerido pelo comitê temático na respectiva ficha, qual seja, excluir os termos “definitivos” citados pelo artigo mantendo a redação do caput e do parágrafo único, com a alteração a seguir no parágrafo único, que fica com a seguinte redação: “após vencido o prazo de cronograma de obras, os pedidos de revalidação da licença dos projetos de loteamentos deverão obedecer as disposições deste capítulo”. Prosseguindo com os trabalhos, com relação à ficha destaque de número 84, a Plenária manteve a decisão do comitê temático constante do relatório 02. Passou-se à reanálise da ficha destaque de número 24, sendo que a Plenária manteve a decisão do Comitê Temático, qual seja recomendar a exclusão da comunidade de Serra Alta do artigo 362, do Plano Diretor Participativo. Prosseguindo com a pauta, passou-se à reanálise das fichas destaque pertencentes ao Comitê Temático Saneamento Básico e Meio Ambiente, iniciando-se pela ficha de número 002. O conselheiro Evandro Bee requereu que fosse ampliado o nível de incomodidade da Avenida Brasil até a Rua Dom Pedro II, sendo que a conselheira Ângela Beux expôs que requereu a reanálise pois desejava uma manifestação da Plenária relativa ao Estudo de Impacto de Vizinhança relativo aos resíduos, no tocante a Plenária concordar com a dispensa. Nesta ficha a Plenária recomendou a proposta em parte, retirando a obrigatoriedade da apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança para manutenção de veículos automotores sem chapeação e sem pintura. Ato contínuo passou-se à análise das fichas destaque de número 05, 06, 30 e 83. Com relação à estas fichas, a conselheira Ângela Beux manifestou-se no sentido de retirar a obrigatoriedade do Estudo de Impacto de Vizinhança, considerando que a igreja é um local de família, de ordem e que acredita que essa obrigatoriedade deve ser repensada. Já o conselheiro Ivandro Henrique expôs a necessidade de equipe multidisciplinar para realizar o Estudo de Impacto de Vizinhança, tendo que o empresário arcar com este custo e correr o risco de ter o seu projeto não aprovado. Nesse sentido o conselheiro João Garcias, expressou que a população pode fazer o controle da incomodidade através dos ruídos, citando como exemplo a questão sonora depois das 22h, onde a pessoa ultrapassa o permitido pela legislação, tendo que o munícipe acionar a polícia militar. A Plenária decidiu por manter a modificação do nível de incomodidade N-1 para o nível de incomodidade N-0 e retirar a obrigatoriedade do Estudo de Impacto de Vizinhança para igrejas ou templos de qualquer culto religioso. Em seguida, passou-se à reanálise da ficha destaque de número 15, sendo que o vereador Edu Antônio Borges requereu que a equipe técnica municipal esclarecesse em que sentido o Plano Diretor Participativo está dificultando a instalação de empresas em nossa cidade, sendo que foram citados exemplos tais como a instalação de empresas de metalurgia. O conselheiro Giovani Ecker questionou o Presidente sobre qual era o parecer do Comitê Temático. A Plenária decidiu manter a decisão do comitê temático, incluindo dispositivo que possibilite a análise em casos excepcionais para as empresas classificadas no N-4 que queiram passar para N-3, mediante aprovação do CONCISLO. Em seguida, passou às fichas destaque de número 31, 37 e 85, sendo que a conselheira Josilene Casagrande Suttilli começou a explicar a proposta das fichas, ressaltando que a ficha 31 que necessitava de revisão, já que até aquele momento não havia lei específica para viabilizar as atividades em que a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança fosse obrigatório. O conselheiro Geraldino Cardoso requereu que os conselheiros se atesem ao que estava sendo discutido na ficha destaque, deixando as demais questões para o momento oportuno. O conselheiro Evandro Rodrigo Pandini lembrou à Plenária que o CONCISLO que não se pode ir contra o que prevê o Plano Diretor Participativo. Passando à análise das fichas 044 e 151, a maioria absoluta dos conselheiros deliberou por manter a decisão do comitê temático, excluindo as áreas verdes de lazer. Com relação à ficha destaque de número 53, os conselheiros mantiveram o encaminhamento do comitê temático, não se recomendando, mantendo o descrito em Lei. Já a ficha de número 069, a decisão da plenária foi no sentido de manter a decisão do comitê temático, porém, o tema sugerido deverá ser objeto de legislação específica quando da criação de programas previstos no artigo 386 do PDP, quanto à matéria ambiental.

Na ficha destaque de número 134, os conselheiros fizeram algumas sugestões, quais sejam: a) remover a duplicação com relação ao comércio varejista e colocá-lo em serviços; b) tornar obrigatório o Estudo de Impacto de Vizinhança para estações de radiodifusão e de rádio-base e congêneres, até que se crie legislação específica; e c) Retirar os Circos da necessidade de elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança, mas deixá-lo no nível de incomodidade N-1. Encerradas as fichas destaque do comitê temático Saneamento Básico e Meio Ambiente, passou-se a análise das fichas destaque do Comitê Temático Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana, iniciando-se pela de número 001, a qual foi aprovada pela maioria absoluta. Na sequência, passou-se à análise da ficha destaque de número 039, que também fora aprovada pela maioria absoluta dos conselheiros. Com relação às fichas de número 67 e 68, a Plenária entendeu que posteriormente o Comitê contemplará essas propostas junto às outras fichas que já englobam o assunto (Ficha 001), a fim de apresentar uma proposta única. Com relação à ficha de número 96, a Plenária manteve a decisão do Comitê Temático no sentido de que as diretrizes viárias de quais ruas serão fundamentais na conexão entre bairros, áreas de expansão, atendimento da mobilidade urbana e acessibilidade deverão ser estabelecidas através de estudo detalhado, elaborado por equipe técnica qualificada, ouvindo as sugestões do CONCISLO. O estudo, uma vez elaborado, deverá ser levado ao CONCISLO para apreciação, sugestões, alterações, e, por fim, votação. Ato contínuo, passou-se à análise das fichas destaque conjuntas aos comitês de Saneamento Básico e Meio Ambiente e Planejamento e Gestão do Solo, iniciando com as fichas destaque 004, 097, 122, 124, 146, 152, 153, 154, 155 e 125, tendo o Comitê Temático e a Plenária decidido que não se daria encaminhamento à ficha, pois os assuntos relacionados já foram discutidos e analisados pelo Comitê de Planejamento e Gestão do Solo, e ainda estabeleceu-se o prazo de 4 meses para elencar as áreas prioritárias de expansão, com estudo elaborado pela equipe técnica municipal. Na sequência, passou-se à análise das fichas 090-160, sendo que esta foi recomendada em parte, tendo a Plenária sugerido o percentual mínimo de 35% (trinta e cinco por cento) de áreas públicas, com mínimo de 7% (sete por cento) da área total loteável para áreas públicas. Sem mais assuntos para esta oportunidade, pelo Presidente da Mesa, o Sr. Ilvo Gabriel Ioris, foi declarado o encerramento da Quinta Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste, e eu, _____ Caroline Eidt, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

São Lourenço do Oeste - SC, 19 de dezembro de 2013.